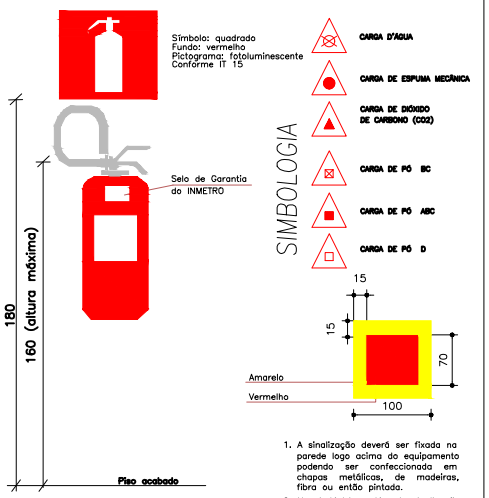

1. A sinalização deverá ser fixada na parede logo acima do equipamento podendo ser confeccionada em chapas metálicas, de madeiras, fibra ou então pintada.
2. Nas indústrias, além da sinalização normal, deverá ser pintada no piso logo abaixo do equipamento, uma faixa de 1,0 m².

– Medidas em centímetros
– Sem escala

DETALHE DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO

SEM ——— ESCALA

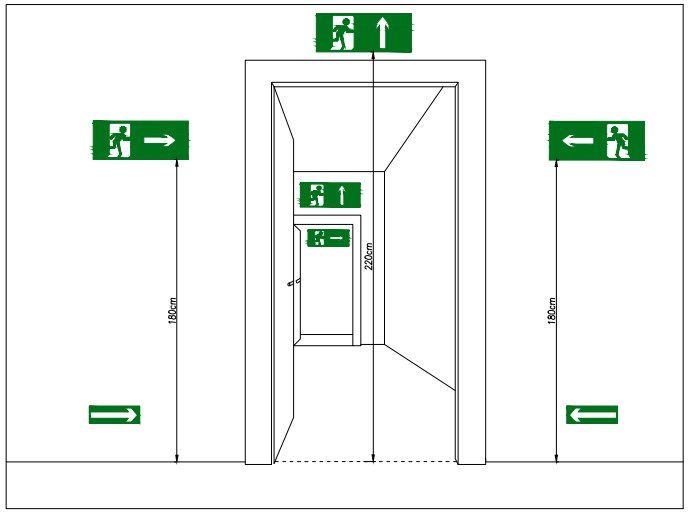

Sinalização de saída sobre paredes e vergas de portas

DETALHE DA PLACA DE SINALIZAÇÃO FIXADA NA PAREDE

SEM ——— ESCALA

NOTA: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, CONFORME TABELA "A" DA IT 15.

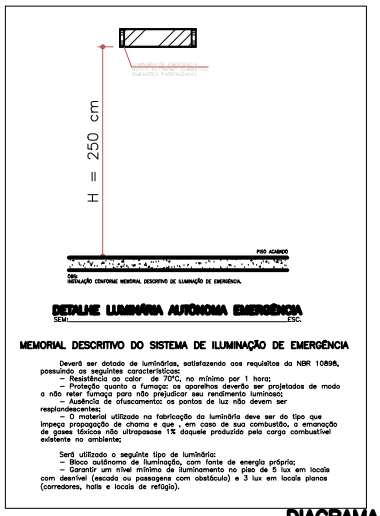

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Deverá ser dotado de luminárias, satisfazendo aos requisitos da NBR 10898, possuindo as seguintes características:
– Resistência ao calor de 70°C, no mínimo por 1 hora;
– Proteção quanto a fumaça: os aparelhos deverão ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso;
– Ausência de ofuscamento: os pontos de luz não devem ser resplandecentes;
– O material utilizado na fabricação da luminária deve ser do tipo que impeça propagação de chama e que , em caso de sua combustão, a emanação de gases tóxicos não ultrapasse 1% daquele produzido pela carga combustível existente no ambiente;

Será utilizado o seguinte tipo de luminária:
– Bloco autônomo de iluminação, com fonte de energia própria;
– Garantir um nível mínimo de iluminamento no piso de 5 lux em locais com desnível (escada ou passagens com obstáculo) e 3 lux em locais planos (corredores, halls e locais de refúgio).

NOTAS : ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.2 Os componentes da fonte de energia centralizada de alimentação de emergência, bem como seus comandos, devem ser instalados em local não acessível ao público, sem risco de incêndio, ventilado e que não ofereça risco de acidentes aos usuários.

5.3 No caso de instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido anti-chama, conforme NBR 6150.

5.4 A distancia máxima entre dois pontos de iluminação de aclaramento deve ser de 15m ponto a ponto, levando-se em consideração o disposto na NBR 10898/1999.
5.4.1 Outro distanciamento entre pontos poderá ser aceito desde que atenda a NBR 10898.

5.5 As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura e as luminárias de balizamento (ou de sinalização), deve ter tensão máxima de alimentação de 30 volts.
5.5.1 Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de 30 m. com disjuntor termomagnético de 10A.

5.6 O CBMMG, na vistoria, poderá exigir que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por orgão competente.

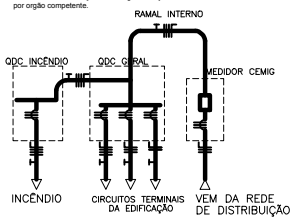

SEM ——— **DIAGRAMA UNIFILAR TÍPICO** ——— ESCALA

DETALHE DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA LUMINOSA

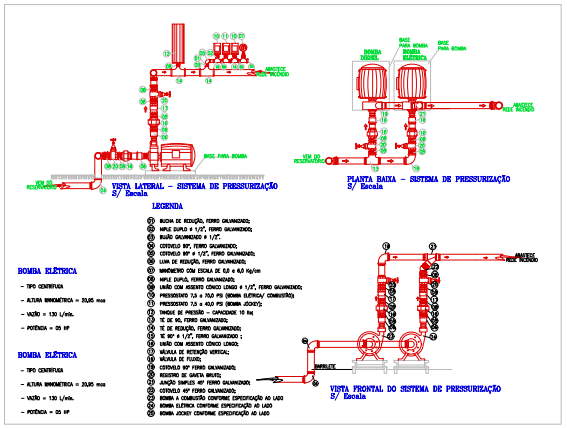

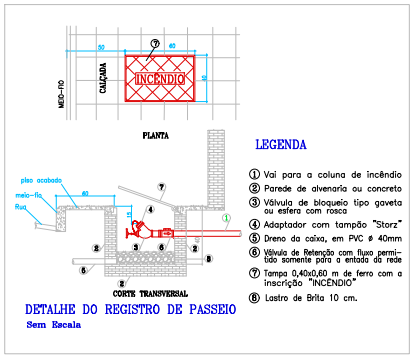

DETALHE DO REGISTRO DE PASSEIO
Sem Escala

LEGENDA

1. Vai para a coluna de incêndio
2. Parede de alvenaria ou concreto
3. Válvula de bloqueio tipo gaveta ou esfera com rosca
4. Adaptador com tampão "Storz"
5. Dreno da caixa, em PVC ø 40mm
6. Válvula de Retenção com fluxo permitido somente para a entrada da rede
7. Tampa 0,40x0,60 m de ferro com a inscrição "INCÊNDIO"
8. Lastro de Brita 10 cm.

LEGENDA

CONVENÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
	CARGA DE PÓ ABC (PORTÁTIL)	4 Kg	10
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	-	30
	HIDRANTE	-	3

TABELA 3 - Sinalização de Equipamentos

04		Extintor de incêndio portátil	Distância máxima de 20 m do extintor
20		Alarme sonoro	Localização de local de instalação do acionador de incêndio
21		Acionador manual de alarme de incêndio do tipo quebra-vidro	Ponto de acionamento do alarme de incêndio no centro de circulação
23		Botoeira de incêndio	Localização de localização das botoeiras de incêndio
25		Abrigo de mangueira simples	Localização de abrigo de mangueira simples/carretel no raio máximo de 30m interior
26		Botoeira de incêndio	Localização de localização de botoeira acima mencionado Raio de abrigo de mangueira

Dimensões, quantidade, Posição, conteúdo, Mangueiras, Hidrantes/carretel

Para aplicação nos demais itens, consulte a Instrução Técnica da Polícia Militar de Minas Gerais, Parte 1 – Terminologia, Simbologia e Classificação de Edificações, Parte 2 – Classificação em Ocupações e Divisões, Em caso de emergência, ligue 193 – Corpo de Bombeiros Ligue 190 – Polícia Militar

LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS ABC) - 12KG / 3-A : 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 12KG / 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) - 10L / 3A
	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG / 5-BC
	CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, EM AÇO CARBONO SOLDADO, SEM COSTURA.
	HIDRANTE DE PAREDE NO INTERIOR DO ABRIGO
	ACIONADOR MANUAL/BOTOEIRA, INSTALADO Á 1,20m DO PISO.
	AVISADOR SONORO MECÂNICO/ ELETRÔNICO, INSTALADO Á 2,20m DO PISO
	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO MANUAL DAS BOMBAS DE INCÊNDIO, INSTALADO Á 1,20m DO PISO.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W
	CONDULETE TIPO "L", EM ALUMÍNIO FUNDIDO
	CONDULETE TIPO "T", EM ALUMÍNIO FUNDIDO
	CONDULETE TIPO "X", EM ALUMÍNIO FUNDIDO
	ELETRODUTO EM FERRO OU AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO MÍNIMO 25mm (1")
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIA DE ACUMULADORES PARA O SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
INC-1 ø25	PRUMADA DE HIDRANTE SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO
DET-1 ø32	PRUMADA DE DETECÇÃO SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO

QUADRO DE PLACAS

SINALIZAÇÃO	CÓDIGO	DIMENSÕES PLACA e LETRAS (mm)	DISTÂNCIA (m)	QTDE (UN)	PLACAS
ORIENTAÇÃO e SALVAMENTO	S12	190X380	10,00	14	SAÍDA
	S2	190X380	10,00	14	
	S1	190X380	10,00	02	
	S8	316 x 158	10,00	4	
	S9	316 x 158	10,00	5	
	M1	190X380	10,00	01	
	E12	1000 x 1000	15,00	09	
	S3	126 x 252	10,00	0	
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS E ALARME	E5	358	15,00	10	
	E9	358	-	03	

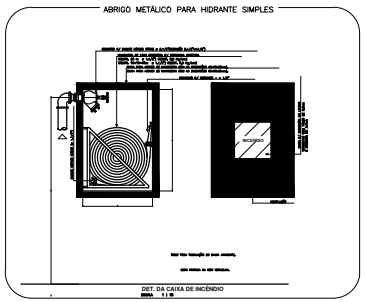

NOTAS – BOMBAS DE INCÊNDIO

– As bombas de incêndio com vazão nominal acima de 600 L/min deverão dispor de um fluxo contínuo de água através de uma tubulação de 6 mm ou placa de orifício de 6 mm, derivada da voluta da bomba e com retorno preferencialmente para o reservatório ou tanque de escorva (ver Figura C.6 da NT 22 do CBMGO), a fim de se evitar o superaquecimento das mesmas.

Notas - Hidrante de Coluna Público

– Todo e qualquer edificação com área construída a partir de 1500 m², independentemente de sua ocupação, deverá instalar, num raio de 300 m do eixo da fachada do prédio, um hidrante de coluna no passeio público, quando existir viabilidade técnica para a sua instalação, atestada pela concessionária local dos serviços de água e esgotos. Não havendo viabilidade técnica num raio de 300 m e dependendo do grau de risco da edificação, o Corpo de Bombeiros deverá solicitar do interessado, junto à concessionária local, que seja verificado a viabilidade técnica num raio de no máximo 600 m e, caso exista, solicitar sua instalação.

Notas Sobre Tubulações

– Toda tubulação enterrada receberá tratamento anticorrosivo

Notas Sobre Bombas de Incêndio

1 – Quando o abastecimento é feito por bomba de incêndio, deve possuir pelo menos uma bomba elétrica ou de combustão interna, devendo ser utilizada para este fim.

2 – As bombas de incêndio dos sistemas de hidrantes e demangotinhos podem dispor de dispositivos para acionamento automático ou manual.

3 – Quando o acionamento for manual, devem ser previstas botoeiras do tipo liga–desliga, junto a cada hidrante ou mangotinho.

4 – Quando a(s) bomba(s) de incêndio for(em) automatizada(s), deve ser previsto pelo menos um ponto de acionamento e desligamento manual para a(s) mesma(s), instalado em local seguro daedificação e que permita fácil acesso.

5 – A automatização da bomba principal ou de reforço deve ser executada de executada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando localizado na casa de bombas e no ponto de acionamento e desligamento instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

6 – A alimentação elétrica das bombas de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio.

7 – As automatizações da bomba de pressurização (jockey), para ligá–la e desligá–la automaticamente e da bomba principal, para somente ligá–la automaticamente, devem ser feitas através de pressostatos instalados conforme apresentado na Norma Técnica 22 do CBMGO.

8 – As chaves elétricas de alimentação das bombas de incêndio devem ser sinalizadas com a inscrição "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE".

MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Av. Professor Abeylard, 2106, Nsa. Sra. das Graças, Sete Lagoas, MG
CNPJ: 17.754.152/0001-62
karina@markaprojetos.com.br
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PROJETO
Indis Antônio da Silva Junior
Eng. Civil - CREA-MG 123.305/D

CÓDIGO MARKA	DESENHO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
XXXXX.			

PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA -MG

PROJETO	PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
MUNICÍPIO	ITAPECERICA - MG
ENDEREÇO	XXXXXXXXX nº XXXXXX
BAIRRO	Centro
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA CNPJ: 18.308.742/0001-44
TIPO DE OBRA	
ESCALA	INDICADA
ASSUNTO	DETALHAMENTOS
ÁREA DO PROJETO	1.756,81m²
DATA	19/02/2018
DESENHO	J. Alacário
NOME DO ARQUIVO	P.C.I ESCOLA SEVERO RIBEIRO
Nº. DA PRANCHA	02/04